

ESTADOS UNIDOS BRASIL

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO I

ANO XIV - Nº 87

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

B. Sessão conjunta

1.º Sessão Legislativa Ordinária

4.ª Legislatura

Em 9 de abril de 1959, às 14,00 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

Veto (parcial) presidencial ao Projeto de Lei n.º 889, de 1956, na Câmara dos Deputados, e 162, de 1958, no Senado Federal, que altera a legislação do Impôsto de Renda e dá outras providências; tendo Relatório sob n.º 1, de 1959, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 46 do Rezimento Comum. (Em continuação).

Orientação para a votação

Cédula nº

Dispositivos a que se refere

- 1 Parágrafo unico do art. 44 (totalmente).
- 2 Art. 56 e seus paragraios (totalidade).
- 3 \$ 3.0 do art. 57 (palayras vetadas),
- 4 § 20 do art, 57 (totalidade).

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no o Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto no artigo 79, § 3.º, do Constituição e no artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas que se realização nos dias 9, 14, 16, 23, 28 de abril, 5, 12, 14, 19, 21, 28 de maio, 2, 4, 9 e 11 de junho do ano em curso, as 14 horas, no Paus do Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais constantes relação anexa.

Senado Federal, em 19 de março de 1959

Senador Filinto Muker

Sessões conjuntas para apreciação de vetos presidencials

Em. 8, 9, 14, 18 e 23 de obril de 1959 (às 14 horas);

Veto n.9.3 (parcial) ao Projeto de Lei n.9 989-58, na Câmara, e n.º 162-58, no Senado, que altera a legislação do unposto de renda, sendo preciados

no dia B

o paragrato único do art. 44 (to andade) o art. 36 e seus paragratos totalidade); o § 3.º do art. 67 (palavras vetadas); o § 20 do art. 57 (totalidade); 44 (totalidade);

Vice-Presidente, no exercicio da Presidencia

no dia 14:

o art. 72 (palavras vetadas); o art. 82 (palavras vetadas)

a letra to \$ 5.0 do art. B3 (palavras vetadas)

no aia 16:

o art. 95 (totalidade):

o art. 97 (palayrar vetadas);

o art. 103 (paiavras vetadas):

o art. 104 (palavras vetadas):

no dia 23:

art. 105 e seus paragratos (totalidade):

o art, 108 (totalidade);

o art. 109 (totalidade).

Em 28 de abril de 1959 (ds 14 horas):

Veto n.º 4 (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.982-53, na Camara, e. n.º 145-58, no Senado, que institui o credito de emergência aos agricultores e criadores do Poligono das Sacos

Em 5 de maio de 1959 (as 14 horas)

Veto n.º 5 (parcial) ao Projeto de Lei n.º 2.546-57, na Camara, e n.º 151-58, no Senado, que altera o quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e da outras providencias.

Veto n.º 3 (parcial) ao Projeto de Lei n.º 4 915-54, na Câmara, a n.º 144-58, no Senadi, que equipara servidores da Uniao e das auturquias federais à categorie de extranumeranos mensaistas, desde que contem ou venham a contar cinco anos de exercicio e da outras provi-

Veto n.º 7 (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.536-56, na Câmara, e n.º 147-58, no Senado, que eleva a 1.º categoria os Fribunais Regionais do Trabalho das 3.º, 5.º e 6.º Regiões, cria Juntas de Conciliação e Jus-gar ento e da outras providencias.

Em 12 de maio de 1959 (as 14 horas);

Veto n.? 8 (parciai) ao Projeto de Lei n.º 4.676-58, na Camara, 6 n.º 31-57, no Senado, que prorroga a vigencia da Lei n.º 1.300, de 28 de dezembro de 1950 (Lei do Inquilinato) e da outras providencias.

Veto n.º 9 (parciai) ao Projeto de Lei n.º 2 448-57, na Câmara, e n.º 227-57, no Senado, que autoriza a importação de automoveis para o serviço de transporte de passageiros, dispõe sobre a venda de automoveis apreendidos e da outras providências.

Veto n.º 10 (parcial) ao Projeto de Let n.º 505-55, na Camara e n.º 84-57, no Senado, que reguir o sequestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilicito, por influencia ou abuso de cargo ou função.

Em 14 e 19 de maio de 1959, (ds 14 horas):

Veto n.º 11 (parcial) ao Projeto de Lei n.º 2.34%-57, na Camara; e n.º 12-58, no Senado, que eleva a 1.º nategoria a Tribunai degiona; de Trabalho da 4. Regiac, cria Juntas de Concluação e Julgamento e da outras providências, sendo apreciados:

o art. 3.9 (palavras vetadas); o art. 4.0 (palavras vetadas);

no aia 19:

as alineas ("e.) do art. 4.9 (thitalidade) eart. 8.9 (totalidade).

....

Em 21 de maio de 1959 (de 14 norde):

O SR. HERRERT LEVV.

(Para uma comunicação) — Sr. Precidênte, para neutralizar os in-convenientes da situação de algu-mas emprésas mútuas de seguros mas empresas mutuas de segitos cujas diretrizes se perpetuavam, foi aprovada uma lei que atribuia à União o direito de representar, nessas sociedades, os mutuários ausentes. Os mutuários, na sua quase totalidade, conforme é do conhecimento geral, não comparecem às as-sembléias. Para corrigir êsse inconveniente, a lei criou um inconveni-ente maior, porque, lamentavelmente, desde que ela entrou em vigor, os governos têm indicado para a diregovernos tem mundato para a carcação da principal das referidas em-presas, a Equitativa de Seguros, ele-mentos frequentemente inidôneos que se têm cevado em seu patrimônio. A sociedade tem sido consideràvel-mente desfalcada em seus recursos, à medida que surgem as fortunas improvisadas de seus dirigentes.

Tive oportunidade de denunciar a situação de verdadeiro descalabro existente na "Equitativa". situação

Inclusive, informei à Nação a Associação dos Funcionários Pú-blicos de São Paulo não recebia im-portância considerável de sinistros devidos pela emprêsa, em excesso da quantia de dez milhões, o que colocava a Equitativa em situação de-licada capaz de fazê-la perder aquêle grande cliente.

Aquilo que eu temia ocorreu efe-Aquilo que eu temia ocorreu efe-tivamente: a Equitativa perdeu a contributção de 40 milhões de cru-zeiros anuais da Associação citada, por não cumprir os compromissos repulsantes de interior de compromissos resultantes de sinistros ja verificados e documentados. Uma empresa pri-vada, a Cla. Boa Vista de Seguros, fol a beneficiária dessa situação de descalabro na emp reção governamental. emprêsa sob

A Associação dos Funcionários Públicos, em inquérito a que mandou proceder sôbre a situação da Equitativa, peça apoiada em muitos do-cumentos, faz as seguintes afirmativas:

As irregularidades anontadas pelo Deputado Federal Herbert Levy, na Camara dos Deputados e inseridas no "O Estado de São Paulo" de 16 de abril do cor-rente ano, estão mais do que evidenciadas quanto ao atraso da cobertura dos sinistros que nu época constou ser de mais de Cr\$ 6.000.000.00 e que hoje ultrapassa a casa dos 8 milhões, conforme já ficou exposto no itenuada de companyo de construire construires de c 3 dêste relatório. Quanto aos boatos de má administração da seguradora e consequentes difi-culdades financeiras, também procedem, pois, o Exp. Reg. 3.551 — Ped. 2.199, de 21 do corrente da A. G. I. — Agência Geral de Informações, — no seu último capítulo (Referências e informações confidenciais e re-servadas), constante de fis., dis-(Referências e servadas, constante de 11s. (11s-so dá noticia pormenorizada, o que reflete na administração des-ta Associação causando recelos à entidade e motivo justo para reclamações de interessados.

Agora chego a um ponto de suma linnortancia.

O Sr. Ministro do Trabalho, segundo estou seguramente informado, ao tomar conhecimento da compro-vação das denúncias que fiz desta vação das denúncias que fiz desta tribuna quanto ao desacalabro que lavra na Equitativa, houve por hem nomear um interventor, pessoa idônea pertencente ao Instituto de Res-

terventor escolhido, recebeu o Sr. Ministro do Trabalho instruções do Sr. Vice-Presidente da República para que não levasse a efeito essa medida moralizadora e anulasse indicação feita do interventor para a Equitativa.

Encontramo-nos, assim, diante des-ta situação: no próximo dia 11 ha-verá assembléia para eleição de diretores daquela emprêsa, e ou as-sistiremos à continuação do estado de coisas, de dilapidação do patri-mônio da Equitativa, obrigando, portanto, a União a assumir responsa-bilidades financeiras de vulto, ou então vinga a orientação moralizadora que pretendia tomar o Ministro do Trabalho, ficando a empresa sub-metida a uma intervenção que po-nha côbro ao descalabro que lá existe.

Essa questão, Sr. Presidente, é um teste das intenções do Sr. Vice-Pre-sidente da República, que é presi-dente de um grande partido político, cuja discrição tem ficado a esco-a de dirigentes de vários departalha mentos de importância na Administração Pública entre os quais os ins-titutos de aposentadoria e a prótitutos de aposentadoria e a pró-pria Equitativa. Ou continuam a nada valer as palavras de S Ex.ª, no sentido de ir ao encontro dos in-terêssos da coletividade, porque es-sas palavras vém sendo contrariadas sas palavras vém sendo contrariadas pelos fatos irregulares ocorridos em setores confiados a elementos seus, a correligionários políticos do Sr. Vice-Presidente da República, ou então devemos realmente entrar num regime de moralização, com o afas-tamento dos que se desmandam na direção dêsses órgãos.

E o teste a que assistiremos na assembléia da Equitativa no dia 11 dêste mês. (Muito bem).

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Lé a seguinte comunicação): Se-Le a segume comunicação): Se-nhor Presidente, através do noticiário da imprensa norte-americana e bra-sileira tomou o nosso povo conheci-mento de que os Estados Unidos da América através de uma Operação chamada Argus fez explodir há algum tempo atrás em regiões de Atlantos chamada Argas lez expositi a agum tempo atrás em regiões do Atlântico Sul, alguns engenhos nucleares que por desprendimento de maciça carga de redioatividade poderá pôr em perigo a saúde das populações sui-ame-ricanas inclusive brasileiras.

Alguns comentaristas precisam meinor o problema afirmando que as explosões se realizaram num ponto onde área xposta à maior periculo-sidade é exatamente o Nordeste brasileiro. Estas noticias não podiam deixar de despertar um sentimento de alarma e de angústia não só mas mense científicos que conhecem o problema em todos os seus tétricos detainos, mas em tôda a coletividade brasileira alaimada pelas 'raves ameaças que pasam sobre as nossas populações.

E' que constitui hoje objeto de co-Er que constitui hoje objeto da conhecimento popular o fato de que as
experiências de explosoca das armas
de destruição maciça, das bombas
tanto de uránio, como de hidrogênio
constituem uma grave amesa à humanidede. Tão grave que a maioria
dos cientistas do mundo inteiro se
vem empenhando com energia e coragem no setni-lo de que sejam interditadas essas perigosas experiências tadas essas perigosas experiências

A sua realização pelas grandes po-tencias internacionais dentro dos seus respectivos territórios constitui sem dúvida um fato deplorável porque ameaçam a segurança da espécie hu-mana mas até certo ponto justificável por essas mesmas potências que invocam a necessidade de se armarem no sentido da defesa nacional.

O que é intelramente injustificavel e que qualquer dessas notências lan-cem mão para cenário dessas funestas nea pertencente ao Instituto de res-seguros do Brasil; para por em or-cem mão para cenário desas funestas de messa emprésa outrora tão prós-experiências de regiões distantes do pera e agora quase falida. E quando seu trritório pondo em perigo a saújá estava comunicado o fato ao in- de e a sobrevivência de outros povos

que não estão interessados nem na

due had esta interessados nem na faoricação nem nos progressos dessas armas de destruição maciça.

E o que acaba de ocorrer em face das denúncia que se formulam sobre a Operação Argus levada a efeito pelos Estados Unidos da América sob do Brasil ou nas proximidades de nossa costa:

De há muito vêm os cientistas do mundo inteiro verificando a preo-cupante subida do teor de radioatividade da atmosfera, do solo e dos seus produtos naturais em consequência produtos das explosões nucleares. Mesmo no Brasil já se confirmou a ascensão do teor de estrolício 90, um dos mais perigosos radioativos oriundos dessas explosões. Como o metabolismo do Es-trôncio 90 tem certa similitude com o do cálcio, éle se acumula em pro-dutos como o leite e no sistema ósseo

dutos como o leité e no sistema disseo humano, ambos ricos neste mineral. E' verdade que argumentam alguns cientistas que estamos ainda longe dos niveis considerados como toleráveis da radicatividade, mas élisto um assunto etxremamente controvertido e se começa-se a esclarecer quais os niveis de tolerância à irradicção, é ainda muito duvidoso admitir-se que uma dose qualquer de radiação seja incfensiva, conforme afirma o especialis-ta norte-americano Lauriston Taylor

Em 1934 admitia-se como limite da tolerância 100 unidades de radiação por ano; nos nossos dias o cálculo de 5 unidades é oficialmente considerado como tolerável. A mudança foi ra-dical e evideucia que dia a dia transestá exposto o ser humano em face das irradiações.

Não é justo pois que o Brasil se submeta déclimente ao papel ce rebaia das mais graves expariências que tem sido empreendidas pela Ciência mal utilizada, desviada dos seus verdadeiros gumos de que conduzem ao bem-estar social para os rumos macabros da destruição em massa.

Venho, pols, a esta tribuna para ormular um energico protesto en nome daqueles que se precemam pelo social da coletividade sueira, contra a realização dessas experiências e para formular um pedido de informações que nos permitem methor esclarecer o assunto, acalmer o estado de ansiedade coletiva e defen-der a vida dos nossos concidadãos.

realização dessas experiências, se confirmadas, traduz apenas uma for-ma de imperialismo despótico e mole não de política de colaboração boa vizinhanca.

F' o seguitne o Pedido de Inforà Mesa sore a matéria:

"Senhor Presidente:

Na forma regimental requeiro sejam solicitadas à Comissão Nacional de Energia Atômica as seguintes informações:

1) Quals as instituições brasileiras que se ocupam em realizar medidas de contrôle da radioati-vidade no solo, na atmosfera e nos produtos naturais alimenta-res do Brasil?

2) Que conhecimentos possui Que conhecimentos possui
a Comissão Nacional de Energia
Atômica acercan da Operação
Argus, que segundo noticiário da
imprensa norte-americana e braalleira fez explodir engentos nu-cleares no Atlântico Sul, en área que poderá provocar um sumen-to da radiocitoidade no Brasil com ameaça à saúde de nossas populações?

3) Quais os representantes bra-deiros no Comitê da ONU para examinar o efelto das radiações sôbre os seres humanos? 4) Qual a conexão de tal Co-mitê com os institutos brasilei-

ou financeira de árgãos de goverou financeira de órgãos de gover-nos estrangeiros interessados nos resuitados, particularmente de governos de países realizadoros de testes nucleares?

6) Existem medidas recentes da radicatividade no nosso solo e atmosfera que permitam con-cluir-se por um aumento substancial dos seus índices em ção às medidas anteriores?

7) Em caso positivo que cor-ação poderá existir entre êste aumento e as explosões nucleares norte-americanas na Operação

8) Teve a Comissão mento da presença ao largo das costas brasileiras de um navio hidrográfico norte-americano investigando regiões oceânicas picias ao lançamento de res nropicias ao langamento de residuos atómicos, altamente radioativos, provenientes de usinas atómicas americanas.

Sala das Sessões, 8 de abr de 1959. — Josue de Castro".

Passo à Mesa o texto do pedido de informações, através do qual po-dereinos estar armados para defender o Brasil dos perigos da contamina-ção, não só de sua atmosfera, mas das suas águas, desde que sabemos que acaba de passar pelas costas brasileiras um barco dos Estados Unidos encarregado de estudar o lo-Unidos encarregado de estudar o lo-cal mais adequado para jogar o re-siduo das usinas atâmicas daquelo Pais. Ora, se isto é verdade, mais uma vez o Brasil é considerado, bem assim o resto da América como o sitio, o fundo do quintal do imperialismo americano, onde se enterra o lixo, o mais grave, o mais perigoso dos lixos, um lixo que cenduz à destruição, à enfermidade, à própria exterminação das populações atacadas pela contaminação da rádioatividade. (Muito bem. Pal-

O SR EMIVAL CALLDO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apraz-me trazer ao conhecimente da Casa e da Nação a organização, ontem, em carater definitivo, do Bloca Parlamectar udancista, tureontem, em carater definitivo, do Bloco Parlamector udanuista, pre-grado por mais de uma centena de Srs. Depute n.

O Bloco Parlamentar Mudancista, 3r. Presidente, situa-se acima de partidarismos, e conta com figuras exponencials de vir uações políticas. Tem por escopo a dinami-zação da luta pela interiorização da zação do luto pem aperto. Sorreieva considerar, dentro de suas finalidades precipus sou propósito a un de impedir o adiamento da mudança, já para 21 de abril de impenir o attamento da rituataria, ja fixada em lei para 21 de abril de 1860, bem como de legislar accura-do Estado da Guanabara e do es-tatuto jurídico de Erasilia.

Sr. Presidente, devo ainda acres-centar que sôbre tais assumos o Bloco fará uma proclamação to País, tendo já sido escolhida uma comissão para elaborar o documento que virá a lume dentro de poucos

dias.

Foram eleitos para 1.º Vice-Presidente, o Deputado Cunha Bueno: para 2.º Vice-Presidente, o Deputado Corrêa da Costa: para Secretário Geral, o Deputado França Campos: para tider, o Deputado Santiago Dantas: para Vices-Lideres, os Deputados Cumbo de sutza, Aurélio Vianna, Rul Ramos, Epflogo de Campos e Guilhermino de Oliveira. veira.

Aproveito a oportunidade mité com os institutos brasileiros?

agradecer aqueles que me escolheram para Presidente do 31000, pisto
5) As pesquisas realizadas nelos institutos e pelos cientistas
como incentivo para prosseguir nabrasileiros recebem ajuda técnica luta pela mudança da Capital. Se